

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA – SECUNDÁRIO
Ano Letivo 2015 / 2016

NÚCLEOS ESSENCIAIS DO SABER HISTÓRICO

- Tratamento de informação/utilização de fontes
- Compreensão histórica: temporalidade, espacialidade e contextualização
- Comunicação em História

ATITUDES 10%	Participação e interesse pela disciplina: <ul style="list-style-type: none"> • assiduidade • pontualidade • comportamento • responsabilidade: cumprimento de prazos estabelecidos, respeito pelas regras estipuladas 	5%
	Dossiê da disciplina	5%
AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES 90%	Participação oral	5%
	Trabalhos de consolidação e aprofundamento das aprendizagens realizados extra-aula	10%
	Trabalhos de pesquisa orientada, individuais ou de grupo	15%
	Fichas de avaliação sumativa	60%

CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

MENÇÃO QUALITATIVA	CLASSIFICAÇÃO
<i>Muito Insuficiente</i>	0 a 6,4 valores
<i>Insuficiente</i>	6,5 a 9,4 valores
<i>Suficiente</i>	9,5 a 13,4 valores
<i>Bom</i>	13,5 a 17,4 valores
<i>Muito Bom</i>	17,5 a 20 valores

As percentagens devem ser registadas nos instrumentos de avaliação.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO A OBSERVAR NA CLASSIFICAÇÃO ATRIBUÍDA NO 1º, 2º E 3º PERÍODOS

Em cada período letivo procede-se à avaliação do desempenho do aluno, nesse período. As classificações a atribuir no segundo e terceiro períodos deverão refletir a evolução deste desempenho, pelo que a ponderação, de acordo com a decisão do Conselho Pedagógico é a seguinte:

1º Período	100% da avaliação obtida através dos instrumentos de avaliação do 1º período.
2º Período	35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 65% % da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período.
3º Período	25% da avaliação obtida através dos instrumentos do 1º período + 35% da avaliação obtida através dos instrumentos do 2º período + 40% da avaliação obtida através dos instrumentos do 3º período.

Nota: o valor percentual da ponderação deve incidir sobre a classificação obtida pelo aluno nos diferentes domínios, considerando-se até duas casas decimais, e não sobre a classificação atribuída pelo professor nos respetivos períodos.